



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio de Lima, 545 – Centro – Mirassolândia/SP – CEP. 15145-000 – Fone (17) 9627-9876

PORTARIA CME Nº 01/2011

ATO DE REMOÇÃO

Portaria da Coordenadora Municipal de Educação, de 02/02/2011

REMOVENDO POR CONCURSO, nos termos da Resolução da Coordenadoria Municipal de Educação nº 01/2011, de 21/01/2011, Professor Municipal de Educação Básica II (Ensino Fundamental) , por títulos, conforme segue:

SUELI ANTÔNIO PEREIRA PIANHERI, R.G. 17.514.813-2

DA: EMEF “Antônio Banhato”, Bairro Nova Macaúbas – Mirassolândia

PARA: EMEF. “Chrisóstimo Redígolo”, Mirassolândia.

Mirassolândia, 02 de fevereiro de 2011.

Sandra Regina Boschesi de Giuli
Coordenadora Municipal da Educação